

MUNICÍPIO DE JARI - RS - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.736.266,69	74,80
Pessoal Ativo	8.722.597,05	74,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.700.105,10	74,80
Obrigações Patronais	1.022.491,95	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	13.669,64	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.669,64	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.271,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.271,32	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.721.995,37	74,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.538.152,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	420.250,83	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.117.901,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.722.070,17	48,14
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.783.666,68	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.294.483,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.805.300,01	48,60

JARI, 27/01/2020

CARLOS EDUARDO NASCIMENTO BUSS
CONTROLE INTERNO

JOÃO HOEMBERGER DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS JARDEL PLETSCHE
SECRETARIO DA FAZENDA

FONTE:

27/01/2020